



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI251114681

Cliente VISIONE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
Ref. Cliente

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	EXW	Frequencia	Semanal
Validade	30/11/2025	Transit Time	Aprox. 38 Dia(s)				
Peso Bruto	1,45 TON	Peso	14,11				
POL	SHENZHEN, GUANGDONG, CHINA (CNSZX)	Cubado					
POD	CANOAS (BRCAN)						
Via	SANTOS (BRSSZ), ,						
Local Inicial	No.105, Building 5, Fuqiang industrial park, No.6, Ailian Industrial Zone,, Zhugushi, Wulian. ShenZhen China	Destino Final	Bagergs				

VOLUME LCL						
FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	14,11	POR TONELADA-M3	10,00	USD	10,00	141,12
ORIGEM						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
EXW CHARGES	1,00	POR DOCUMENTO	350,43	USD	350,43	350,43
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
CAPATAZIA	14,11	POR TONELADA-M3	40,00	BRL	40,00	564,48
DESOVA	14,11	POR TONELADA-M3	40,00	BRL	40,00	564,48
TRS	1,00	POR CNTR	40,00	USD	40,00	40,00
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	250,00	BRL		250,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	20,00	BRL	20,00	20,00
TOTAL						
						BRL 1.398,96
						USD 531,55

Observações

*Embarque ocorrerá a incidência de cobrança de taxa administrativa DTA Hub Port no valor de R\$ 2.624,71

Embarque sujeito a cobrança de taxa administrativa não remonte/excedente

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador

** Transit time é estimado, sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Esta cotação e suas condições são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.